



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8553/2026

Ementa

Denomina “Odinei Antonio Bertoli” o logradouro público do loteamento Jardim Paulista 03.

Data da Norma

19/08/2026

Data de Publicação

25/08/2026

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 120/2026](#) - Autoria: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.553, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

**Denomina “Odinei Antonio Bertoli” o
logradouro público do loteamento Jardim
Paulista 03.**

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 01 do Loteamento Jardim Paulista 03 passa a denominar-se Rua Odinei Antonio Bertoli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de agosto de 2026,
196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO